



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: DOUVER NICOLINI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de locação de uma sala comercial em alvenaria para funcionamento das Oficinas Terapêuticas, firmado em 06 de julho de 2023, conforme Processo nº 35/2023, Dispensa de Licitação nº 16/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago a Contratada para o novo período fica reajustado em 4,62%, passando a ser R\$ 836,96 (oitocentos e trinta e seis reais com noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 06 de julho de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 05 de julho de 2022.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal – Locatário

Douver Nicolini
Proprietário - Locador